

8º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2017



ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO: O CONCEITO DE ALTERIDADE EM LEVINAS E FREUD

GABRIELI GUINAMI PEVERSOLI¹, GENIVALDO DE SOUZA SANTOS²

¹ Discente do Ensino Médio integrado ao curso técnico em Administração, IFSP, Câmpus Birigui, gabrielavitoriacastioni@gmail.com.

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 7.01.04.00-0 - Ética

Apresentado no 8° Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP 06 a 09 de novembro de 2017 - Cubatão-SP, Brasil

RESUMO: O tema da Alteridade tem despertado interesse nas ciências humanas especialmente a partir da denúncia realizada por E. Levinas (1980) do esquecimento da figura do Outro desde os primórdios da filosofia. De modo contrastante e alinhando com a tradição filosófica centrada na subjetividade, Sigmund Freud (1976d) concebeu uma teoria do psiquismo humano em associação com a estrutura social denominada de Psicanálise. Embora a alteridade apareça na teoria freudiana, não é clara sua definição de alteridade, nem o seu lugar na estrutura psíquica. O tema das relações humanas, que envolve justamente a relação entre a subjetividade e a alteridade, tem na Administração um lugar privilegiado, considerando a importância das relações humanas no contexto da administração. O *Código de Conduta Profissional da Administração* ilustra o compromisso da área com a Ética. Partindo de uma abordagem metodológica qualitativa, visamos investigar o seguinte problema: Qual a importância da alteridade nos processos administrativos e gestionários? Para atingirmos este objetivo, neste trabalho, investigaremos o conceito de Alteridade a partir da elaboração teórica do Filósofo Emanuel Levinas.

PALAVRAS-CHAVE: Ética; Alteridade; Rosto; Administração.

ETHICS AND ADMINISTRATION: THE CONCEPT OF ALTERITY IN LEVINAS AND FREUD

ABSTRACT: The subject of alterity has aroused interest in the human sciences especially from the denunciation made by E. Levinas (1980) of forgetting the figure of the Other from the beginnings of philosophy. In a contrasting way and in line with the philosophical tradition centered on subjectivity, Sigmund Freud (1976d) conceived a theory of human psyche in association with the social structure called Psychoanalysis. Although alterity appears in Freudian theory, its definition of alterity, or its place in the psychic structure, is not clear. The topic of human relations, which involves the relationship between subjectivity and otherness, has a privileged place in the Administration, considering the importance of human relations in the context of the administration. The Administration's Code of Professional Conduct illustrates the area's commitment to ethics. Starting from a qualitative methodological approach, we aim to investigate the following problem: What is the importance of alterity in administrative and managerial processes? To reach this objective, in this work, we will investigate the concept of Alterity from the theoretical elaboration of the Philosopher Emanuel Levinas.

KEYWORDS: Ethic; Other; Face; Management.

² Pós-doutorando em Filosofia da Educação - UNESP- Câmpus Marília. Docente EBTT – Filosofia, IFSP, Câmpus Birigui, genivaldo@ifsp.edu.br

INTRODUÇÃO

O tema da Alteridade tem despertado interesse nas ciências humanas especialmente a partir da denúncia realizada por E. Levinas (1980) do esquecimento do Outro desde os primórdios da filosofia. Este processo ocorreu pelo predomínio das investigações em torno do Ser (Ontologia) e do desprezo pela Ética, definido como encontro com o Rosto do Outro (LEVINAS, 1980). Deste modo, dado o acento conferido na questão do Ser, a história da filosofia até o século XX poderia ser definida como uma filosofia da Totalidade ou uma filosofia da guerra, em vista das consequências deste modo de pensar, voltado exclusivamente para o "Eu".

De modo contrastante à concepção levinasiana e alinhado com a tradição filosófica centrada no ego, Sigmund Freud (1976d) concebeu uma teoria do psiquismo humano em associação com a estrutura social denominada de Psicanálise. Visando um carácter científico, a teoria freudiana influenciou todo um campo de conhecimento, bem como fundamentando as ciências psicológicas. De modo geral, a concepção freudiana interessa-se pela estrutura psíquica do ser humano, ou seja pela subjetividade humana. Grosso modo, o sujeito constitui-se em sua relação com o alteridade (Outro) através do prisma do conflito. Embora a alteridade apareça na teoria freudiana, não é clara sua definição de alteridade, nem o seu lugar na estrutura psíquica.

O tema das relações humanas, que envolve justamente a relação entre a subjetividade e a alteridade, tem na Administração um lugar privilegiado, tanto como campo de pesquisa e como campo de ação e do fazer humanos, considerando que os processos administrativos e gestionários são dependentes dessas relações e fundamentais para a eficácia e eficiências dos seus processos, levando em consideração as experiências de Elton Mayo (CHIAVENATO, 2004). Ademais, *o Código de Conduta Profissional da Administração* ilustra o compromisso da área com a Ética. Partindo de uma abordagem metodológica qualitativa, visamos investigar o seguinte problema: Qual a importância da alteridade nos processos administrativos e gestionários? Para atingirmos este objetivo, neste trabalho, investigaremos o conceito de Alteridade a partir da elaboração teórica do Filósofo Emanuel Levinas.

MATERIAL E MÉTODOS

Do ponto de vista metodológico, por sua natureza eminentemente teórica, a investigação será pautada pela abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica. Por tratar-se de uma pesquisa com forte aspecto teórico, nossa metodologia apoia-se, sobretudo, na análise bibliográfica. O material bibliográfico de referência será buscado nos campos da filosofia e da Administração contemporâneas. Neste momento, a obra *Totalidade e Infinito*, escrita por Emanuel Levinas (1980) será objeto de análise e reflexão, além dos seus comentadores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente, é preciso definir o conceito de alteridade, que na filosofia contemporânea e nas ciências humanas vem ganhando cada vez mais importância. Foi Emanuel Lévinas (1980) quem tematizou de maneira mais radical a investigação sobre a alteridade dentro da filosofia. O filósofo criticou a filosofia da identidade, compreendido como "[...] pensamento entendido como visão, conhecimento e intencionalidade, a inteligibilidade significa, pois, a redução do Outro ao Mesmo" (LEVINAS, 1980, p. 207), ou seja, o *Eu* diz o que o Outro é a partir de si mesmo (identidade), reduzindo assim o Outro às categorias do mesmo (eu), e desta feita, perdendo a possibilidade de uma relação baseada no contato e na proximidade, cujo resultado é constituição de uma relação do eu consigo mesmo, em que o Outro, perdendo a densidade ética do Rosto, converte-se em mera representação, manipulável pelo eu.

Na dissertação *O Eu e o Outro no mito freudiano na fundação da cultura*, Teixeira et Moreira (2013, p. 192), confrontando as concepções freudiana e levinasiana em relação ao binômio *eu-outro*, explica esta redução da alteridade da seguinte maneira: "O outro é julgado segundo os cânones do mesmo. Assim, em Hegel, o outro não seria mantido em sua irredutibilidade, mas seria suprassumido no Saber Absoluto." Assim o Outro é fundamental para a existência ética do Eu, embora a estrutura psíquica do Eu possa constituir-se de modo egocêntrico, prescindindo do Outro. Esta aparente

contradição é dissolvida na medida em que para Levinas (1980), de fato o eu, o mesmo, é por essência egocentrado mas para constituir-se como subjetividade ética, para adentrar no reino propriamente humano, deve responder à interpelação do Rosto do Outro, cuja resposta converte-se em responsabilidade.

Na administração, o tema da alteridade ganhou um maior destaque na Teoria das Relações Humanas, elaborada por Elton Mayo, que em contraste com Taylorismo, visa valorizar o bem estar dos trabalhadores, substituindo a ênfase nas estruturas ão) há um longo caminho a ser percorrido, na medida em que as respostas genuinamente éticas, em que a alteridade tem primazia em relação ao Outro, situa-se ainda no horizonte humano, ainda distante.

CONCLUSÕES

Para o filósofo lituano Emanuel Levinas (1980), a constituição da subjetividade ética é dependente das respostas do eu em relação às interpelações do Outro. Face ao Rosto do Outro instaura-se uma responsabilidade em que o Eu não pode recusar. Trata-se de uma concepção que vive- se em um mundo onde depende – se do Outro e que o tal é uma representação do que o Eu acaba se tornando. Ainda que de modo superficial, trata-se de uma perspectiva que, no campo da administração, encontra ressonâncias no pensamento de Elton Mayo, criador da teoria das relações humanas. Trata-se de uma relação ainda superficial tendo em vista que o objetivo final de uma empresa é obter lucro, neste sentido, também as relações humanas podem se converter em instrumento cujo fim é o lucro e não a demanda do Outro.

Assim concluímos que a alteridade é um fator importante nas questões administrativas e gestionário, pois os cargos superiores (Eu) são dependentes dos cargos inferiores (Outro) para que possam obter – se de lucros. Do ponto de vista da administração os cargos superiores (Eu) precisam dos funcionários (Outro) para se manter de pé, assim podemos verificar uma relação de dependência, embora, do ponto de vista ético, há entre o Eu e o Outro uma separação radical que impossibilita qualquer tentativa de totalização.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, F.J. Ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios. São Paulo: Jorge Zahar, 1996.

ARRUDA, M.C.C. Fundamentos da Ética Empresarial e Econômica. São Paulo: Atlas, 2001.

CHAUI, M. Introdução à Filosofia. 4 ed. São paulo: Saraiva, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução a teoria geral da administração. 7ª Ed. São Paulo: Campus, 2004.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR. Disponível em: acesso em:

Frayze-Pereira, J. A. (1994). A questão da alteridade. Psicologia USP, 5 (1-2),

11-17. Recuperado em 15 de outubro de 2009. Disponível em < http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/34486/37224>. Disponível em: Acesso: 08 mar 2017.

Freud, S. (1976b). O estranho. In S. Freud. Edição standard brasileira das obras

psicológicas completas de Sigmund Freud (Walderedo Ismael de Oliveira, Trad.,

Vol. 18, pp. 273-319). Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1976d). Totem e tabu. In S. Freud. Edição standard brasileira das

obras psicológicas completas de Sigmund Freud (Walderedo Ismael de Oliveira,

Trad., Vol. 13, pp. 13-168). Rio de Janeiro: Imago.

LEVINAS. E. Totalidade e Infinito. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edicoes 70, 1980.

NALINI, J.R. Ética Geral e Profissional. 5 ed. Rev. Atual. E ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

REALE, M. Introdução à Filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

TEIXEIRA, L. C. Et MOREIRA, J.O.

O Eu e o Outro no mito freudiano da fundação da cultura

Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 187-202, ago. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682013000200004 Acesso em 08 Mar 2017.